



Processo Administrativo nº 0016/2026

Ref.: Dispensa Eletrônica nº 005/2026 – contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de medalhas e placas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.

Ao Diretor de Licitações e Contratos,

Trata-se de procedimento de contratação direta realizado por meio da Dispensa Eletrônica nº 005/2026, cujo objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de medalhas e placas, conforme especificações constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica e respectivo Termo de Referência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Macaé.

Após a regular tramitação do procedimento, com a realização da sessão pública por meio do sistema eletrônico Compras.gov, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, publicidade, competitividade e julgamento objetivo, procedeu-se à análise da proposta apresentada pela empresa participante, ~~bem como à fase de negociação~~, nos termos do item 9.2 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Encerrada a etapa competitiva, verificou-se que a empresa DGL MEDALHAS LTDA apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, no montante total de R\$ 28.490,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa reais) ~~tendo sido realizada negociação direta por meio do chat do sistema Compras.gov, ocasião em que a licitante reduziu o valor inicialmente ofertado para o montante total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)~~, valor considerado compatível com os preços praticados no mercado e vantajoso para esta Casa Legislativa.

Na sequência, a empresa foi convocada para apresentação da proposta readequada e dos documentos de habilitação, os quais foram encaminhados tempestivamente dentro do prazo estabelecido no sistema eletrônico.

Após análise da documentação apresentada, bem como das consultas realizadas junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e demais meios pertinentes, verificou-se que a empresa DGL MEDALHAS LTDA atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica previstas no Aviso de Dispensa Eletrônica, razão pela qual foi declarada habilitada e vencedora do certame.

Diante do exposto, encaminham-se os autos para ciência e adoção das providências subsequentes de competência dessa Diretoria, especialmente quanto à remessa à Controladoria Geral e posterior submissão à autoridade competente para fins de adjudicação e homologação do procedimento, nos termos da legislação vigente.

Macaé, 29 de maio de 2026.

Karen Andrade Manhães
Agente de Contratação
Matrícula 4100-9